



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG

e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### META: 1 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOTEAMENTO ZUZA MACHADO

Estas especificações complementam o projeto e planilhas e fazem parte integrante do projeto executivo.

Se houver divergência entre o projeto, as planilhas e estas especificações prevalecerão sempre, na mesma ordem, os dois primeiros.

Sempre que houver opção entre materiais similares, a escolha será submetida à aprovação da fiscalização de obra.

#### 1.0 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

**1.1 Mobilização e Desmobilização** – A contratada será a responsável por toda a mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos necessários a execução da obra, os equipamentos utilizados nesta obra serão:

- Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231CV - PBT = 22000KG - dist. entre eixos 5170 MM - inclui carroceria fixa aberta de madeira.
- Pá carregadeira sobre rodas;
- Rolo compactador vibratório tandem;
- Motoniveladora potência básica líquida 125 HP;
- Trator de pneus potência de 122 CV ração 4x4;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência 125hp;
- Vassoura mecânica rebocável;
- Grade de disco rebocável;
- Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras;
- Rolo compactador de pneus estático;
- Trator de esteiras.

**1.2 Placa de Obras** – Para o início das obras será fixa a placa de obras em chapa de aço galvanizado com área de 4,50m<sup>2</sup> conforme padrão exigido pelo convênio, a instalação ficará por conta da contratada, seguindo os padrões exigidos.

Eduardo Luiz Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA MG 200203/D



## **2.0– TERRAPLANAGEM (OBRAS VIARIAS)**

**2.1 Regularização e compactação de subleito até 15cm de espessura** – A regularização e compactação do subleito será realizada com motoniveladora e rolo compactador vibratório, em camada de 20cm devidamente compactado, será efetuado aterro com material proveniente de jazida de boa qualidade, com umidade ótima e compactação à energia de 100% do Proctor Normal, devendo após sua compactação ser regularizado de forma a permitir que a camada seguinte possa ser executada com espessura constante.

**2.2 Cascalho** – Será utilizado material de jazida para melhoramento das características geomecânicas da base, este material será de boa qualidade, e é denominado de cascalho de pedra “tapiocanga” comum na região da obra a ser executada.

**2.3 Transporte com caminhão basculante** - O Transporte de material da Jazida para a compactação da base será em caminhão basculante com capacidade de 10m<sup>3</sup> que percorrerá um a distância de aproximadamente 15,0 Km.

**2.4 Execução e Compactação de base com solo** – A base será executada com cascalho de jazida em camada de 15,00cm, esta camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado.

**2.5 Execução de Imprimação** – A imprimação consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado deverá ser o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deverá ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

**2.6 Transporte material para imprimação** – O transporte do material será feito em caminhão espargidor .

**2.7 Pintura de ligação** – A pintura de ligação consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RM-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor,



salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.

**2.8 Transporte material para imprimação** – O transporte do material será feito em caminhão espargidor.

**2.9 Construção de pavimento** – A construção do pavimento se dará após executada a pintura de ligação, então será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 3,0cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

**2.10 Transporte CBUQ** – O transporte do CBUQ será feito em caminhão basculante com capacidade de carga de 10,00m<sup>3</sup>.

### **3.0– DRENAGEM**

- 3.1- Guia de meio-fio** (10x15x22) cm e sarjeta (30x10) cm com Inclinação de 10%, em concreto com fck 15mpa, moldadas-loco, forma em madeira, inclusive escavação, Apiloamento e transporte com retirada do material Escavado.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 22 de julho de 2023.

Eduardo Luiz Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 200203/D

**Eng. Civil- Eduardo Luiz Pereira.**

**CREA-MG: 200.203/D**

Agnaldo Ferreira da Silva  
CPF 609.412.276-34  
Prefeito Municipal